

GRUPO PARLAMENTAR



PROJETO DE VOTO N.º 579/XIV/2.ª

**Condenação da repressão sobre a população da Palestina
pelas autoridades israelitas**

O Mundo tem estado a assistir, mais uma vez, a uma barbárie na Palestina por parte de Israel, que não pode deixar ninguém indiferente. Após várias semanas de tensão, as agressões começaram a 10 de maio, em Sheikh Jarrah, em Jerusalém Oriental ocupado, porque Israel quis expulsar várias famílias palestinianas para dar lugar a colonos israelitas, tendo havido também restrições ao acesso de palestinianos a partes da Cidade Velha durante o mês sagrado muçulmano do Ramadão.

Essas agressões persistem e resultaram já em inúmeros mortos e feridos, entre eles muitas crianças.

Esta escalada de agressão pretende, mais uma vez, a anexação de Jerusalém Oriental e de todo o território da Palestina, inviabilizando a criação do Estado da Palestina, de acordo com as resoluções da ONU.

É ainda de referir que se assinalou, a 15 de maio, o 73.º aniversário da Nakba (Catástrofe), que representa também a criação do Estado de Israel, num processo de limpeza étnica, em que mais de 750.000 palestinianos foram expulsos das suas casas e da sua terra.

Não pode haver qualquer legitimação ou normalização da política de ocupação, colonização e repressão de Israel, pois falamos de um evidente atropelo aos Direitos Humanos e ao Direito Internacional.

Assim, a Assembleia da República reunida em sessão plenária:

1. Condena a agressão e a repressão sobre os palestinianos pelas autoridades de Israel.
2. Exorta o Governo a proceder ao reconhecimento do Estado da Palestina, tal como já fizeram inúmeros países.
3. Reafirma, conforme inúmeras resoluções da ONU, a exigência da criação de um Estado da Palestina, soberano e viável, nas fronteiras de 1967, com Jerusalém Leste como capital e garantindo o direito de regresso dos refugiados.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 18 de maio de 2021

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva